PORTARIA Nº193, 13 de Novembro de 2026

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE 20% (VINTE POR CENTO) À SERVIDORA MARINALVA DELMONDES DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE COPEIRA – NÍVEL III / PADRÃO P06, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DESSA CÂMARA".

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria que concedeu Gratificação Especial de 20% (vinte por cento), em conformidade com a Resolução nº 063, de 07 de dezembro de 2022 à Servidora Pública Municipal, Senhora MARINALVA DELMONDES DE SOUZA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de COPEIRA – NÍVEL III / Padrão P06, da Estrutura Administrativa dessa Câmara.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especificamente as contidas na Portaria nº 164, de 05 de fevereiro de 2025.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 13 de novembro de 2026.

Ver. Peterson Xavier
Presidente(a) - PSD

DOC: 1794568720